

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 1º de junho de 2012.

Edição nº 946

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contratos.....	4
Avisos de licitações.....	4
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	6
---------------------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1304/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, a Portaria n.º 3663/2011, que designou o Promotor de Justiça JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN para, atuar na defesa do patrimônio público e crimes conexos que tenham alta relevância e interesse regional na Região Sul, composta pelas Comarcas de Arroio Grande, Camaquã, Canguçu, Herval, Jaguarão, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, São José do Norte e São Lourenço do Sul, pelo período de 180 dias, possibilitadas prorrogações, e para seu exercício poderá:

- a. autuar peças de informação e instaurar Inquérito Civil Público, nos termos do Provimento n.º 26/2008-PGJ; instaurar Procedimento Investigatório Criminal, nos termos da Resolução 03/2004 - OECMPM; e promover Ação Civil Pública e/ou Ação Penal para a proteção do patrimônio público e de interesses correlatos, bem como para a reparação dos danos causados, sempre com a anuência do promotor natural;
- b. receber notícias de danos causados e quaisquer reclamações de entidades de proteção do patrimônio público ou de qualquer do povo, diligenciando no sentido de lhes oferecer pronta e eficaz solução;
- c. requerer as medidas judiciais e/ou requisitar as administrativas de interesse institucional;
- d. promover e acompanhar, isoladamente ou em conjunto com o Promotor natural, mas sempre com a anuência desse último, qualquer ação civil ou penal para a defesa do patrimônio público e interesses correlatos em qualquer das Comarcas da região abrangida, inclusive na Comarca de Porto Alegre, nos termos do art. 93, II, do CDC;
- e. acompanhar noticiários veiculados pelos meios de comunicação social, diligenciando no sentido de que sejam investigados fatos que, em tese, caracterizem hipóteses de atuação;
- f. escolher, discricionariamente, as investigações nas quais atuará, com o fim de priorizar aquelas de maior relevância social; sua atuação, no entanto, como já mencionado nos itens "a" e "d", somente ocorrerá mediante a anuência do Promotor natural;
- g. coletar e produzir conhecimento sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência para a ação pró-ativa na defesa do patrimônio público e interesses correlatos; bem como planejar e executar a proteção dos conhecimentos sensíveis acima mencionados;
- h. atuar em conjunto com os demais órgãos de controle do patrimônio público e de investigação criminal, de qualquer esfera da federação, solicitando e prestando, de forma expedi-

ta, informações não cobertas por sigilo legal, a fim de subsidiar medidas protetivas ao patrimônio público e interesses correlatos;

i. manter protocolo das reclamações e pedidos recebidos, podendo fazê-lo em meio eletrônico;

j. manter o devido registro dos Inquéritos Cíveis Públicos, peças de informação e Procedimentos Investigatórios Criminais;

k. arquivar as reclamações administrativas solucionadas, desde que não importem em compromisso de ajustamento previsto na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985;

l. comunicar ao Centro de Apoio Operacional respectivo a instauração de Inquéritos Cíveis Públicos e de Procedimentos Investigatórios Criminais, o ajuizamento de ações civis públicas e/ou penais e a celebração de compromissos de ajustamento;

m. receber das Promotorias de Justiça que abrangem a região as portarias de instauração de Inquéritos Cíveis Públicos, peças de informação e Procedimentos Investigatórios Criminais, que tratem da defesa do patrimônio público, bem como de crimes conexos à tutela dos interesses antes citados, a fim de poder exercer o juízo referido na alínea "f".

n. interagir com as Promotorias de Justiça da mesma região e com a Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, com a colaboração do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público, para a consecução da atuação integrada em relação às causas referentes à defesa do patrimônio público e interesses correlatos da região;

o. utilizar a estrutura administrativa existente nos prédios das Promotorias de Justiça da região, bem como no prédio da Procuradoria-Geral de Justiça e no prédio das Promotorias de Justiça Especializadas de Porto Alegre;

p. prestar contas à Corregedoria-Geral do Ministério Público, na periodicidade e forma estabelecida por esse órgão, com cópia ao Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público;

q. ter reduzidas suas atribuições originais de forma a que possa atender aos termos desta Portaria;

r. exercer outras atribuições conferidas em lei.

Eventuais conflitos de atribuições e os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 29 de maio e 24 de novembro de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



BOLETIM N.º 241/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- considerando o teor da Portaria n.º 0425/2012 e a devida anuência dos Promotores de Justiça naturais, a contar de 11 de maio de 2012, pelo período de 01 (um) ano, o Promotor de Justiça, Dr. TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO, ID n.º 3430723, para atuar, individual ou conjuntamente com os Promotores de Justiça naturais, no procedimento administrativo de acompanhamento de cobrança e nas eventuais execuções judiciais da decisão de imputação de débito proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, referente ao Município de Alvorada – RS, traduzida pela Certidão de Imputação de Débito n.º 312/2011, bem como em eventuais futuros procedimentos correlatos à aludida apuração, no âmbito cível e criminal (PR.00686.00203/2012-4 - Port. 1096/2012).

- considerando o teor da Portaria n.º 0425/2012 e a devida anuência dos Promotores de Justiça naturais, a contar de 11 de maio de 2012, pelo período de 01 (um) ano, o Promotor de Justiça, Dr. TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO, ID n.º 3430723, para atuar, individual ou conjuntamente com os Promotores de Justiça naturais, nos procedimentos administrativos de acompanhamento de cobrança e nas eventuais execuções judiciais das decisões de imputação de débitos proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado, referentes ao Município de São Jerônimo – RS, traduzida pela Certidão de Imputação de Débito n.º 13/2011; ao Município de Arroio dos Ratos – RS, traduzidas pelas Certidões de Imputação de Débito n.º 73/2009, 112/2010, 167/2010 e 168/2010 e ao Município de Barão do Triunfo – RS, traduzidas pelas Certidões de Imputação de Débito n.º 253/2008, 586/2008, 122/2010 e 310/2011, bem como em eventuais futuros procedimentos correlatos às aludidas apurações, no âmbito cível e criminal (PR.00686.00210/2012-9 - Port. 1097/2012).

- considerando o teor da Portaria n.º 0425/2012 e a devida anuência dos Promotores de Justiça naturais, a contar de 18 de maio de 2012, pelo período de 01 (um) ano, o Promotor de Justiça, Dr. TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO, ID n.º 3430723, para atuar, individual ou conjuntamente com os Promotores de Justiça naturais, no expediente n.º IC.00829.00044/2011, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, que versa sobre a apuração de possíveis irregularidades no Pregão Presencial n.º 08/2011, da Companhia Carris Porto-Alegrense, para aquisição do Sistema Integrado ERP, bem como em eventuais futuros procedimentos correlatos à aludida apuração, no âmbito cível e criminal (PR.00686.00214/2012-1 - Port. 1098/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 242/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR

- no período de 02 de junho a 31 de dezembro de 2012, a Portaria n.º 0968/2011, que reduziu a carga horária da servidora VANESSA BERWANGER SANDRI, Arquivista, ID n.º 3443884, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00958.02868/2011-5 - Port. 0757/2012).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 01 de junho de 2012, a servidora RAQUEL BOU-KHATER PIRES, ID n.º 3441113, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste órgão (Port. 0970/2012).

- a contar de 01 de junho de 2012, a servidora LIA CRISTIANE ERENO DOS SANTOS, ID n.º 3434338, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste órgão (Port. 1306/2012).

- a contar de 01 de junho de 2012, o servidor MAURÍCIO DA SILVA ELIAS, ID n.º 3451437, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 1316/2012).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 01 de junho de 2012, LIA CRISTIANE ERENO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 1307/2012).

- a contar de 01 de junho de 2012, MAURÍCIO DA SILVA ELIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 1317/2012).

NOMEAR

- a contar de 01 de junho de 2012, BÁRBARA STAHL CHAGAS TANGER JARDIM, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 1318/2012).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 30/05/2012, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, JUA-REZ SANT'ANNA NETO, tendo entrado em exercício em 31/05/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de junho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 946

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 774-09.00/11-8**

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A; **OBJETO:** endosso da apólice do seguro da frota de veículos, para inclusão de 7 veículos novos; **VALOR:** franquia: R\$ 16.900,00 e prêmio: R\$ 15.100,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, § 1º, Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 898-09.00/11-0
CONVITE N.º 14/11**

CONTRATADA: RAFAEL GOULARTE ORTIZ; **OBJETO:** supressão de projeto para a obra da Promotoria de Justiça de Santiago, no valor de R\$ 8.435,00 e prorrogação da vigência do Contrato AJDG n.º 54/11 por 06 meses a contar de 12 de maio de 2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, b e §1º, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 139-09.00/12-3**

CONTRATADA: ROTA-SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 91.589.770/0001-77, com sede em Eldorado do Sul/RS, na Av. Getúlio Vargas, n.º 270, centro, CEP 92990-000, telefone (51) 3499.9999; **OBJETO:** Prorrogação do Serviço de Prestação de Serviços de Vigilância até o dia 28.07.2012; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula décima quinta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
PROCESSO N.º 12055-09.00/08-0**

CONTRATADA: PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 89.108.054/0001-89, com sede em Erechim/RS, na Rua Gladstone Osório Mársico, n.º

75, Centro, CEP 99700-000, telefone (51) 3349-4000; **OBJETO:** Prorrogação do Serviço de Prestação de Serviços de Vigilância até o dia 28.07.2012; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de maio de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de alteração de Edital

Pregão Eletrônico n.º 22/2012 (Processo nº 000386-09.00/11-2) Comunico que, em razão de modificações na declaração do licitante exigida na alínea "c" do subitem 5.2 do Edital, este Pregão está sendo reagendado conforme os seguintes dados:

Data e horário de abertura das propostas: 18/06/2012, às 14 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 18/06/2012 às 15 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. O Edital, com as alterações, também pode ser encontrado na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico n.º 25/2012 (Processo nº 001842-09.00/12-0) Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para limpeza e higienização de reservatórios de água potável, no Estado do Rio Grande do Sul, credenciadas pelo órgão fiscalizador, para um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação vigente, conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas: 19/06/2012, às 10h. Data e horário de início da disputa de preços: 19/06/2012, às 14h.**

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.



EDITAL N.º 159/2012

Resultado do Edital nº 140/2012 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 23/05/2012)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00398/2012-5, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 140/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 160/2012

REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE em 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 161/2012

REMOÇÃO DE ACESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Pro-

curadoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE em 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 162/2012

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas 02 (DUAS) vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE em 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 163/2012

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE em 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de junho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 946

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

SÚMULA DE CONVÊNIO

PR.00794.00034/2012-2

Signatários: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – FIDENE, mantenedora da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. **Objeto:** viabilizar relações de mútua cooperação entre o Ministério Público e a FIDENE/UNIJUÍ, com o propósito de fomentar e assegurar a expansão das atividades de ensino, pesquisa e extensão. **Prazo de vigência:** cinco anos, a partir da sua assinatura. **Data da assinatura:** 22/05/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.